



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.561, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconstitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir nos termos da Legislação Trabalhista a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

Titulares: LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS CARMINO
MIRIAM FUNASHINA
SONIA MARIA GERALDO
LUIZ FERNANDO AGOSTINHO

Suplentes: GILBERTO JOSÉ DO AMARAL
ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA
GLEDSON BATISTA DE ALMEIDA


MEMBROS INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE:

Titulares: FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES SANTOS
ELIZABETH APARECIDA FIGUEIRA
LUIZ ANTONIO DA SILVA MACHADO

Suplentes: LUIZ FERNANDO SARAIVA DA SILVA
SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA SILVA
ROSANGELA MARIANO DA SILVA

Art. 2º Outrossim, fica também nomeado como Presidente da CIPA, o Senhor **FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA**. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.987, de 20 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.